

P/Arquivo

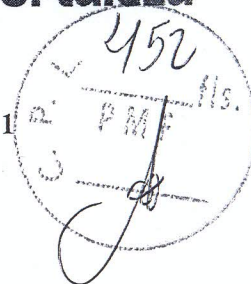
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

EDITAL Nº 1403
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 80/2014

Pregão Eletrônico nº 089/2014

Processo nº 0711104904533/2013

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 15 de 07 de 2015

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa **MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.152.404/0001-66, com sede na cidade de Patos de Minas - MG, na Rua Ildefonso Bernardes, 443, Jardim América, CEP: 38.701-102, Telefone: (34) 3814-6677, representada por Mario Aparecido da Silva, CPF nº 539.032.426-91.

- Empresa **SANDRA PIO CECCARELLI - ME** inscrita no CNPJ nº 14.786.749/0001-10 com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Avenida Washington Soares, 8404, Sala 04, Messejana, CEP: 60.841-032, Telefone: (85) 3077-4745, representada por Sandra Pio Ceccarelli, CPF nº 455.991.063-49.

- Empresa **SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.342.785/0001-20, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Avenida Borges de Melo, nº. 1287, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-510, Telefone: (85) 4012-8073 / 8101-8308, representada por Nivaldo Felisberto de Souza Junior, CPF nº 570.258.274-87.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

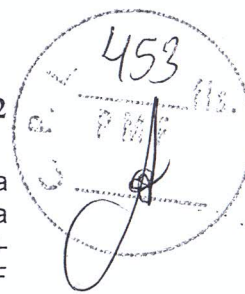
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1403
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

FL. | 2



- Empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, CEP: 60.015-141, Telefone: (85) 3255-9870 / 3255-9850 / 3255-9865, representada por Francisca das Chagas Aguiar de Meneses, CPF nº 391.309.163-72.

Aos 25 dias do mês de junho de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 089/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 18/06/2014, às fls 449, do Processo nº **0711104904533/2013**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota - IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 089/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE USO GERAL (APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CADARÇO 12 mm, DETERGENTE LIQUIDO, ESCOVINHA DE NYLON E OUTROS...)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 089/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **0711104904533/2013**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou

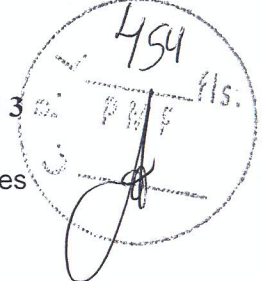
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1403
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

FL. | 3



indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

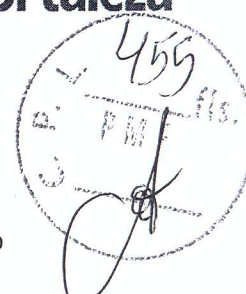
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1403
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

FL. | 4



Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1403
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

FL. | 5



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almoxarifado do instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

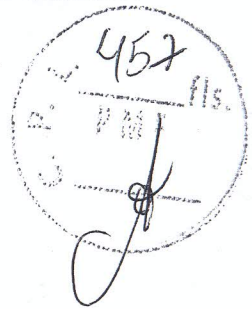
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1403
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

FL. | 6



c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues após emissão de NOTA DE EMPENHO ao fornecedor, que poderá ser encaminhada e confirmada por e-mail, ou por telefone/fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

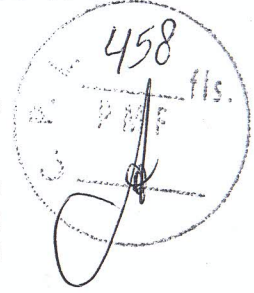
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1403
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

FL. | 7



Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

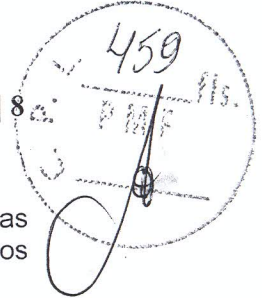
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1403
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

FL. | 8



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza (CE), 25 de junho de 2014

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Mário Aparecido da Silva
MAGNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Sandra Pio Ceccarelli
SANDRA PIO CECCARELLI - ME

Nivaldo Felisberto de Souza Junior
SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA

Francisca das Chagas Aguiar de Meneses
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1403
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

FL. | 9

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 089/2014**.

MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 18.152.404/0001-66						
LOTES	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	SÃO JOSÉ	CADARÇO 12MM – COR CRU: COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO – PEÇA COM 50METROS.	PEÇA	500	8,40	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).						

SANDRA PIO CECCARELLI – ME CNPJ Nº 14.786.749/0001-10						
LOTES	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	ECONOMICO	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, NEUTRO BIODEGRADÁVEL – FRASCO COM 500 MILILITROS.	FRASCO	2.000	1,10	2.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).						
05	ECONOMICA	ESPONJA PARA LIMPEZA COM DUPLA FACE 100MM X 71MM.	UND	2.000	0,27	540,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.740,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1403
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

FL. | 10

SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA CNPJ Nº 07.342.785/0001-20						
LOTE S	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
07	SANREMO	ORGANIZADOR EM PLÁSTICO COM TAMPAS (DEPÓSITO) COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 30 LITROS NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40CM X 38,50CM X 20,10CM.	UND	300	40,00	12.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)						
10	STALO	PRANCHETA MATERIAL: MADEIRA COR: MARROM, PRENDEDOR: METAL LARGURA: 230MM, COMPRIMENTO: 330.	UND	200	1,47	294,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 294,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.294,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).						

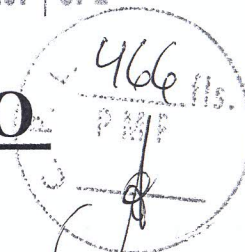
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ Nº 41.600.131/0001-97						
LOTE S	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	POLICARTY	PASTA SUSPensa, MODELO: SUSPensa, CARTÃO KRAFT, REVESTIMENTO: PLASTIFICADA, GRAMATURA: 380G/M2 VISOR: PLÁSTICO, DORSO 50MM, SUPORTE PLÁSTICO, PONTEIRA: POLIONADA (NYLON), ETIQUETA: BRANCA COM PRENDEDOR PLÁSTICO-, DIMENSÃO:300 X 450.	UND	3.000	1,56	4.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).						
VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 23.914,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS)						



PUBLICAÇÃO

PE 089/2014 - IJF | CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2014



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 18.152.404/0001-66, SANDRA PIO CECCARELLI - ME, inscrita no CNPJ nº. 14.786.749/0001-10, SODINE -SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.342.785/0001-20, ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.600.131/0001-97; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE USO GERAL (APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, CADARÇO 12 mm, DETERGENTE LÍQUIDO, ESCOVINHA DE NYLON E OUTROS...)** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 089/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **0711104904533/2013**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 089/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 14 de julho de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2014

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

Karlo Meireles Kardozo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. Sônia Maria Pedrosa Cavalcanti - TESOUREIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

EDITAL N° 04/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.321.307/0001-48, sediada na Rua Pereira Filgueiras, n° 04, Centro, CEP 60.169-150, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Secretário Francisco Geraldo Magela Lima Filho, no uso de suas atribuições legais, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei n° 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado do Edital n° 04/2014 - Edital de seleção pública de Coordenador Técnico e de Pesquisadores para pesquisa e acompanhamento dos Festejos Juninos de Fortaleza 2014, que tem por objeto escolher 1 (um) Coordenador Técnico e 10 (dez) Pesquisadores, membros da sociedade civil, para compor a Equipe de Pesquisa e Acompanhamento dos Festejos Juninos de Fortaleza 2014.

SELECIONADOS:

N°	SELECIONADO	CPF	FUNÇÃO
01	Sheila Fernandes da Silva	747.161.233-91	Coordenador Técnico
02	José Maria de Paula Almeida	060.898.283-00	Pesquisador
03	Eracyldo Viana Pessoa	247.769.982-20	Pesquisador
04	Lairton dos Santos Guedes	511.421.634-15	Pesquisador
05	Ilka Salatielle Oliveira Araújo	844.601.213-87	Pesquisador
06	José Júnior Santos de Araújo	615.674.693-53	Pesquisador
07	José Policarpo dos Santos Neto	012.470.673-86	Pesquisador
08	Aline Silva Lima	899.447.633-49	Pesquisador
09	João Paulo da Silva Cosmo	003.475.263-30	Pesquisador
10	William Augusto Pereira	139.494.703-87	Pesquisador
11	Danilo José da Costa	213.965.583-49	Pesquisador

Registre-se e publique-se. Fortaleza-CE, 03 de julho de 2014.

Francisco Geraldo de Magela Lima Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

SECRETARIA REGIONAL IV

ERRATA - No Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato n° 06/2013, celebrado entre o Município de Fortaleza e a empresa CONSTROE Construções e Eletroficações Ltda, retifica-se a seguinte informação no Objeto do Extrato do Se-

gundo Aditivo, ONDE SE LÊ: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, quando passará vigorar até 24 de maio de 2014. LEIA-SE: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, quando passará vigorar até 21 de agosto de 2014. Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Eng° Fco. Airton M. Mourão
SECRETÁRIO - REGIONAL IV

*** ** *

ERRATA - No Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato n° 06/2013, celebrado entre o Município de Fortaleza e a empresa CONSTROE Construções e Eletroficações Ltda, retifica-se a seguinte informação no Objeto do Extrato do Terceiro Aditivo, ONDE SE LÊ: Prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, quando passará vigorar até 23 de junho de 2014. LEIA-SE: Prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, quando passará vigorar até 20 de setembro de 2014. Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Eng° Fco. Airton M. Mourão
SECRETÁRIO - REGIONAL IV

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: MAQUETE Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ n° 18.152.404/0001-66, Sandra Pio Ceccarelli - ME, inscrita no CNPJ n° 14.786.749/0001-10, SODINE - Sociedade Distribuidora do NORDESTE Ltda, inscrita no CNPJ n° 07.342.785/0001-20, ÔMEGA Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ n° 41.600.131/0001-97. III - DO OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de uso geral (aparelho de barbear descartável, cadarço 12 mm, detergente líquido, escovinha de nylon e outros...) cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° 089/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo n° 0711104904533/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais n° 13.090 de 08/03/2013 e n° 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 e Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 089/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de julho de 2014.

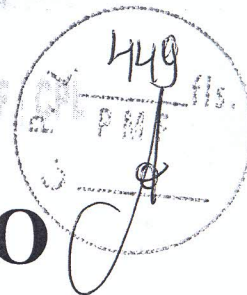
Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

*** ** *



PUBLICAÇÃO

PE 089/2014 - IJF



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. 0711104904533/2013, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014, edital nº 1403, (Registro de Preços) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO GERAL (APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, CADARÇO 12mm, DETERGENTE LÍQUIDO, ESCOVINHA DE NYLON E OUTROS...), por um período de 12 meses, com as empresas MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME., para o lote 02; SANDRA PIO CECCARELLI - ME. para os lotes 03 e 05; SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA., para os lotes 07 e 10; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., para o lote 09; perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 23.914,00 (Vinte e três mil, novecentos e quatorze reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF



Publique-se no D.O.M.
Luís Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo do Conselho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2014

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 31



05	09	21365-01	José Xavier de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
06	10	17560-01	José Wilson Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
07	09	10160-01	Vera Lúcia B do Nascimento	Datilógrafo
08	10	08490-01	Lúcio Ocelio Menezes Ferreira	Motorista

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 13 de fevereiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philippe Theophilus Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MSB - Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. MEDICALWAY Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.949.582/0001-82, XENON Medical Bio Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.086.177/0001-66, FORTMED Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43. RESPIRATORY Care Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.126.465/0001-19, Comércio de Materiais Médicos Hospitalares MACROSUL Ltda, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (sensores de oximetria), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 3110140851792/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 035/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SUPRIMAX Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 072/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P078534/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P035135/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2014, Edital nº 1391, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, por um período de 12 meses, com a empresa CASA DAS PANEAS COMÉRCIO & ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., para os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 31.151,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 0711104904533/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2014, Edital nº 1403, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de uso geral (aparelho de barbear descartável, cadarço 12mm, detergente líquido, escovinha de nylon e outros...), por um período de 12 meses, com as empresas MAQNETE Comércio e Serviços EIRELLI - ME, para o Lote 02, Sandra Pio Ceccarelli - ME, para os Lotes 03 e 05, SODINE Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda, para os Lotes 07 e 10, OMEGA Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, para o Lote 09, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 23.914,00 (vinte e três mil, novecentos e quatorze reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P078574/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2014, Edital nº 1363, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório, por um período de 12 meses, com as empresas SODINE - Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda, para os Lotes 01, 05, 07, 08, 09 e 10, SUPRIMAX Comercial Ltda - EPP, para os Lotes 02, 04, 06, 11, 12 e 13 perfazendo o valor global da licitação de R\$ 6.429,90 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 159/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 1556/14. **RESOLVE:** Atribuir aos servidores abaixo relacionados, diárias para realizar supervisão em instrumento de medir, nos Municípios